

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO Nº 8029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.303.65.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	4.4.9.0.52	4512	4209	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.303.65.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.39	4512	4179	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

DECRETO Nº 8029 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 12-11-2020 – 08:50:38 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão